

Ofício n.º 56/GSC

Unai (MG), 6 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 4/2017, de autoria deste Presidente, que reconhece de utilidade pública a Associação Rural dos Camponeses e Camponesas do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo – Acaj –, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais